



JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 02_2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 24/2019, efetuada no dia 04 de fevereiro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia:

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a proposta de Parecer para atribuição de Toponímia a vários arruamentos da área da Freguesia, de acordo com alínea w) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, a proposta de Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças, de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco – Aprovada, por unanimidade, proceder à concessão de uma sepultura de família (perpétua) no Cemitério de São Nicolau à requerente D. Maria Emília de Sousa Vieira, de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, adiar a deliberação dos subsídios requeridos pela Amadores de Pesca do Marco e Associação de Jet Ski e Motonáutica do Norte apenas e quando estas enviarem formulário de acordo com regulamento de atribuição de subvenções em vigor nesta Junta de Freguesia.

Aprovado, por unanimidade, apoiar logisticamente a Escola EB1 do Marco aquando a realização do Desfile de Carnaval com a contratação de Grupo de Bombos, a cedência de uma carrinha da Junta de Freguesia e da aparelhagem de som.

Todos os subsídios e apoios serão transferidos para as instituições apenas e quando os documentos comprovativos da legalidade das mesmas, assim como da situação regular perante as finanças e segurança social forem comprovadas com envio de documentação para a Junta de Freguesia, de acordo com Regulamento em vigor.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 19 de fevereiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia:

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

